



SEDE: TRAVESSA DA MISERICÓRDIA, Nº 3 - 2º. S E T Ó B A L

Sindicato dos Trabalhadores da Direcção-Geral das Contribuições e Impostos

COMUNICADO Nº 1 / 83

DE: 7 / 1 / 83

A TODOS OS TRABALHADORES

I

Tem sido longo o silêncio do Sindicato. Muito mais longo do que é habitual e tem causado (sabemo-lo muitíssimo bem pois o telefone não tem parado) muita estranheza. Eis a explicação por tal mutismo:

1) - As negociações para a publicação do Diploma que vai substituir o decreto Regulamentar nº 12/79 têm sido morosas e difíceis. E têm sido contínuas. No entanto, nunca estiveram à beira da ruptura e, se o Governo alongou prazos, foi sempre com a solução à vista. Isso, impedia-nos, pois, de mantermos uma informação assídua, porque nem podíamos apontar para uma situação de acalmia nem para uma de luta. Qualquer atitude pública que se tomasse, podia prejudicar gravemente as negociações em curso, tanto mais que a crise política nacional latente, aconselhava a máxima prudência e a definição de uma estratégia acutilante poderia saldar-se numa aventura de consequências negativas imprevistas.

2) - O terminar do ano com a realização da Assembleia Nacional de Delegados, a efectivação de Eleições, a preparação da multiplicidade de questões de uma Direcção para a que já foi eleita e tomará posse no próximo dia 14, são actividades que têm absorvido imensas energias e recursos, aconselhando-nos, portanto, a não nos dirigirmos a todos os trabalhadores a não ser quando tivéssemos algo de conclusivo e importante a comunicar.

Próximamente mandaremos um comunicado mais extenso onde explicaremos detalhadamente as alterações havidas.

II

PROJECTO DO DECRETO REGULAMENTAR

Ontem dia 6 / 1 / 83, a Direcção do Sindicato teve uma reunião com o S. E. O., para a qual foram convocados, na sequência da mesma, a Chefe de Gabinete desta entidade, o Dr. Helder Fernandes e o Director-Geral das Contribuições e Impostos.

Desde a entrega ao Sindicato (em Novembro passado) do projecto de Reestruturação elaborado pelo grupo de trabalho nomeado pelo S. E. O., já nos foram apresentados, respectivamente em 9 / 12 / 82, 27 / 12 / 82 e finalmente ontem (6 / 1 / 83), três versões, de mais de 150 páginas cada uma, com muitas alterações em relação àquele - alterações essas resultantes das negociações connosco.

A versão definitiva foi entregue, em mão, pelo S. E. O., no passado dia 5, ao Ministro da Reforma Administrativa, acto a que se seguiu uma reunião entre ambos, a fim de que este ficasse inteirado do conteúdo do Decreto Regulamentar negociado.

Não nos poupámos a esforços no sentido de conseguirmos ver os interesses dos trabalhadores dos impostos defendidos e consignados em Lei. O projecto inicial do Grupo de Trabalho foi considerado como base de análise e foram duras as negociações para que o Diploma final resultante contivesse, senão todas, pelo menos a maioria das nossas reivindicações, as quais são da mais elementar Justiça.

Da reunião de ontem, foi-nos garantido pelo S. E. O. haver abertura do Ministro da Reforma Administrativa para aceitação do Diploma, esperando-se que, terça ou quarta-feira da próxima semana seja levado ao Primeiro Ministro para assinatura, já subscrito pelos dois Ministros intervenientes - os Ministros das Finanças e da Reforma Administrativa - e posterior promulgação.

Em face do clima em diálogo honesto em que têm decorrido as negociações, contamos que este calendário seja cumprido e se venha a encerrar da melhor maneira esta fase importante para os Trabalhadores da D. G. C. I..

I I I

As questões que mereceram grande empenho nosso:

1) - A resolução dos movimentos de promoção e transferência. Face à onda de boatos, houve receios quanto à promoção dos liquidadores, pois especulava-se quanto à atitude que o Tribunal de Contas iria assumir. Afinal não havia razões para tal e já podemos comunicar que todo o movimento de promoções e de mudanças de carreira está visado e aguarda publicação, devendo esta verificar-se ainda durante o corrente mês.

2) - A assinatura da portaria da revisão dos quilómetros, cuja publicação está para muito breve.

3) - A distribuição das sobras

Por insistência continuada da parte do Sindicato, finalmente conseguimos que as sobras dos emolumentos e custas fossem distribuídas pelos serviços onde houve desníveis. Por esclarecimento prestado pelo Director-Geral estas sobras são para distribuir, até aos limites legais, em todos os serviços onde houve desníveis e em que haja depósito sobrança e não só nas Direcções de Finanças e Repartições de Finanças de 3ª classe, conforme constava e foi interpretado em muitos serviços.

Ora bem, a síntese das questões já vai longa, quando considerada em jeito de telegrama.

Mas, após tão longo silêncio, cremos que valeu a pena.

Caritafarto

José Rosa

Albino José Correia

Saudações Sindicais,

A DIRECÇÃO